



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 238/94

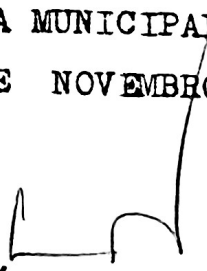
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

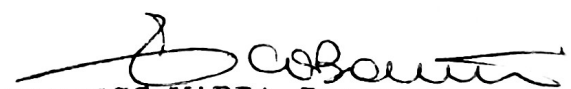
Artigo 1º - Em atendimento ao Protoco-
lado nº 1.500/93, conceder a aposentadoria com proventos pro
porcionais a funcionária Srª PATROCÍNIA MATIAS DE CAMARGO, por
tadora do R.G. nº 14.651.080, a partir de 09 de novembro de
1.994, nos termos do artigo 185, inciso II, e artigo 190 da
Lei Municipal nº 1.006/90.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE NOVEMBRO DE 1.994


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria
de Administração, em 03 de novembro de 1.994.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração